

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.881/2017**

Aprova o Regimento Interno da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira – FAMES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.191/2017 (Processo CEE-ES n.º 178/2016/SEP n.º 75101440), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça Américo Poli Monjardim, n.º 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 15 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação